



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Solenidade de Liberação de 50 milhões de reais em recursos para todos os Municípios do Estado do Paraná	21/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	78,00	10161/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete